

EST. DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
 TELEFONE: 21 26200403

PROTOCOLO Nº: 040000842/2015 **Nº CONTROLE:** 1121206 **CGM:** 8846
TITULAR: MUNICIPIO DE NITEROI
CNPJ: 28521748000159 **TELEFONE:** 2126136568
REQUERENTE: RIOS E CANAIS CI 425/15
ASSUNTO: SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
LOGRADOURO: VISCONDE DE SEPETIBA, 987
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: NITEROI
DATA: 20/04/2015

SUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: DECIO CORRÊA FILHO

OBS.:

AQUISIÇÃO DE MADEIRAS

100 2tan
 2998
 172/15

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	DOC. ANEXOS
SEPOG	26/5					
ALCA	10/07/15					
ADCOL	10/7/15					
ADM P	30/07/15					
ADMP	13/07/15					
SMF	15/07					
SPRO	15/07					
SECONSER	16/08/15					
SSPO	12/7/15					
SSPO	05/08/15					
SECONSER	06/08					
SSPO	13/8/15					
SSPO	18/8/15					
SECONSER	18/08					
SMF	02/09/15					
SSPO	3/9/15					
SECONSER	09/10/15					

PAGO
 PAG.



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
40/842/15	20/04/15	<i>Roberto</i> <i>Mat. 24.475-2</i>	16

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o material em favor da Empresa **MARFIL - DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **14.084.498/0001-22** localizada no endereço **R FREI CANECA S/N LOTE 31 E N 30 PARTE CEP: 25.056-070 JARDIM GRAMACHO, DUQUE DE CAXIAS - RJ**, no valor de **R\$4.354,50** (QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) referente a aquisição de:

- 75 UNIDADES MADEIRA MAÇARANDUBA 2,50 COMPRIMENTO, 0,14 CENTÍMETRO DE LARGURA E 0,06 CENTÍMETROS DE ESPESSURA.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.

Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO 040000842/2015	DATA 20/04/2015	RUBRICA <i>Délio C. Filho</i> <i>Mat. 223.525</i>	FOLHA 31-A
----------------------------	--------------------	---	---------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o material em favor da Empresa **TAVOLONE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **09.249.912/0001-76** localizada no endereço **R VISCONDE DE URUGUAI, 161 – CEP: 24.030.083- CENTRO-NITERÓI- RJ**, no valor de **R\$ 4.713,00** (quatro mil setecentos e treze reais) referente a aquisição de:

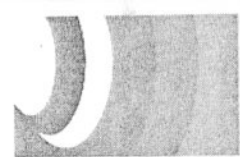
- 75 UNIDADES MADEIRA MAÇARANDUBA 2,50 COMPRIMENTO, 0,14 CENTÍMETRO DE LARGURA E 0,06 CENTÍMETROS DE ESPESSURA.

Niterói, 19 de maio de 20015.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2

40/842/15

PUBLICIDADE LEGAL



PREFEITURA NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Ato do Prefeito

ATO Nº 11953/2015
FEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em
disposto no art. 8º, da Lei nº 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

- Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no
total de R\$ 752.275,33 (setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e
três centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do
- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo
com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do
- Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o
Plano de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº 11810, de 05 de janeiro
de 2015.

- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
contrárias.
Niterói, 04 de julho de 2015.
GO NEVES - PREFEITO

ANEEXO AO DECRETO Nº 11953/2015 CREDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS		VALORES (R\$)		
QUINQUENAL	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO CANCELADO
UNDO M	10.846.0900.2264	33909300	207	891,83
EXEC	04.122.0084.1008	44905200	102	100.000,00
EXEC	08.244.0005.1017	33903000	100	1.000,00
EXEC	08.244.0005.1017	44905200	100	1.000,00
ITRANS	26.122.0001.2318	33903900	106	307.621,50
ITRANS	26.122.0001.2318	33903900	106	221.353,00
ITRANS	26.122.0001.2318	33903900	108	120.409,00
UNDO M	10.303.0051.2261	33909200	207	891,83
EXEC	04.122.0084.1008	33903900	102	100.000,00
EXEC	08.244.0005.2026	33903000	100	1.000,00
EXEC	08.244.0005.2026	33903000	100	1.000,00
ITRANS	26.122.0001.2318	33904700	100	29.999,00
ITRANS	26.122.0001.2318	33903000	100	67.999,00
ITRANS	26.122.0001.2318	33903000	100	26.161,50
ITRANS	26.122.0001.2318	33903000	100	15.999,00
ITRANS	26.122.0001.2318	44905100	100	69.999,00

Gonçalves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09
(Portaria nº 958/2015).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/15, VIVIANE LOURENÇO RIBEIRO do
cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Indústria Naval e Petróleo e Gás
(Portaria nº 959/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/07/15, ROBERVAL BATISTA DE UZEDA para
exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Indústria Naval e
Petróleo e Gás, em vaga da exonerada de Viviane Lourenço Ribeiro (Portaria nº
960/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/07/15, FERNANDA ESPINDOLA GONÇALVES para
exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e
Mobilidade, em vaga da exonerada de Thais Ribeiro Alves (Portaria nº 961/2015).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015/ SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 20
(VINTE) DE JULHO DE 2015, ÀS 09:30h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME NA
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 021/2015, DO TIPO MENOR
PREÇO POR GLOBAL, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E
APARELHOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AO PLANO DE TRABALHO DO
CONVÊNIO 797559/2013, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE
www.niteroi.rj.gov.br NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO
DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 9
ÀS 17 HORAS (É NECESSÁRIO O CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA
PROPOSTA E 02 RESMAS DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Ato do Secretário

Portaria SEOP nº 013, de 02 de julho de 2015.

Torna pública a denominação da Turma do Curso de Formação Profissional da Guarda
Civil Municipal de Niterói - primeira edição de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no art. 27 do Regulamento Interno do Curso de Formação
Profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói, aprovado pela Res. SEOP nº 014/2014, e
tendo em vista o que consta no processo nº 1300002120/2015.

Considerando a representatividade histórica do cacique terminino Araribóia ("Cobra da
Tempestade em lúpulo-quarantã"), lido como fundador da Cidade de Niterói, merecedor, após
combater franceses e índios na foz de Estação de São, de terras na "Panda d'Além" (...) ao
longo da água salgada, pelo no acina, caminho do norte e do nordeste uma legião,
constituindo-se na Aldeia de São Lourenço dos Índios, cuja posse sofreu seu deu em 22 de
novembro de 1573, através do Ato da Posse da Sesmaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar "Araribóia" como denominação da Turma do Curso de Formação
Profissional (CFP) da Guarda Civil Municipal de Niterói, iniciado no primeiro semestre de
2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Contingida

Onde se lê:
"Convocação para recadastramento/cadastramento de vendedores ambulantes do
Município de Niterói para o biênio 2015/2016, no Centro, às Ruas São Pedro, São João,
Cel. Gomes Machado e Visconde de Uruguai".

Leia-se:

"Convocação para recadastramento/cadastramento de vendedores ambulantes do
Município de Niterói para o biênio 2015/2016, no Centro, às Ruas São Pedro, São João,
Cel. Gomes Machado e Visconde de Uruguai".

O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente.
A convocação justifica-se para cobrir período de férias dos Conselheiros Titulares
Titulares.

Le-se	Conselheiros Titulares	Período	Conselheiro Suplente
	Raphael Lino Guimarães	De 01/06/2015 a 30/06/2015	Isaías Borges
	Vinicius Silva de Souza	De 01/07/2015 a 30/07/2015	Isaías Borges
	Juliana de Jesus Soares Inácio	De 03/08/2015 a 01/09/2015	Isaías Borges
	Alan Carlos Oliveira Leite	De 02/09/2015 a 01/10/2015	Isaías Borges
	André Alves dos Santos	De 02/10/2015 a 31/10/2015	Isaías Borges

Convoca-se para fins administrativos Conselheiro Suplente para exercer no I
Conselho Tutelar de Niterói, em virtude de férias dos Conselheiros Titulares Titulares.
O Conselheiro Suplente deve comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos, na Coordenação da Gestão do Trabalho, no prazo de 3 (três) dias úteis
a contar da data dessa publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHOS DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 56/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e
suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES:
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: COMERCIO DE
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA-ME OBJETO: aquisição de material elétrico
para iluminação do conjunto habitacional Zilda Amos. VALOR: R\$5.206,40 Nº do Processo:
040/000741/2015 DATA 07/04/2015.

EXTRATO Nº 57/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e
suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES:
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresas: FANAF
PARAFUSOS LTDA-EPP E AGROQUIMICA FLUMINENSE OBJETO: aquisição de
material necessário para manutenção e corte de grama. VALOR: R\$ 653,83 e R\$ 800,00
Nº do Processo: 040/001128/2015 DATA 28/05/2015.

EXTRATO Nº 58/2015

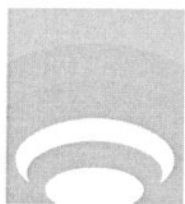
Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e
suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES:
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresas: TAVALONE
MADEIRAS E COMPENSADOS OBJETO: aquisição de 75 peças de madeira para
manutenção do pier no bairro Portugal Pequeno VALOR: R\$4.713,00 Nº do
Processo:040/0000842/2015 DATA 20/04/2015.

EXTRATO Nº 59/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e
suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES:
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresas: AMPLA ENERGIA
E SERVIÇOS S.A. OBJETO: serviço de remanejamento de um poste VALOR: R\$3.283,79.
Nº do Processo 040/0000993/2015 DATA 12/05/2015.

EXTRATO Nº 60/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e
suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES:
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresas: QUALID ENERGIA
SERVIÇO E COMERCIO DE MATERIAL ELETROELETRO LTDA-ME OBJETO: aquisição de
módulo de transferência aberta necessária para manutenção do grupo gerador instalado no
Túnel Angela Fernandes VALOR: R\$7.990,00 Nº do Processo 040/0000994/2015
DATA 12/05/2015.



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040000842/2015	20/04/2015		

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o material em favor da Empresa **TAVOLONE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **09.249.912/0001-76** localizada no endereço **R VISCONDE DE URUGUAI, 161 – CEP : 24.030.083- CENTRO-NITERÓI- RJ**, no valor de **R\$ 5.197,50** (Cinco mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos) referente a aquisição de:

- 75 UNIDADES MADEIRA MAÇARANDUBA 2,50 COMPRIMENTO, 0,14 CENTÍMETRO DE LARGURA E 0,06 CENTÍMETROS DE ESPESSURA.

Niterói, 19 de maio de 2015.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2